



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em, 22 / 02 / 24

Presidência

LIDO EM SESSÃO

Em, 22 / 02 / 24

INDICAÇÃO Nº 045 /2024

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, ratificando o pedido para que seja implantado o **calçamento na localidade do Sítio Ibeapicú**, no distrito de Tejucupapo, em Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, bem como aos veículos de imprensa do município de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro de 2024.

Ver. Eduardo Batista

PUBLICAR

Em, 22 / 02 / 2024

Funcionário: Wella

Matrícula: 61251



JUSTIFICATIVA

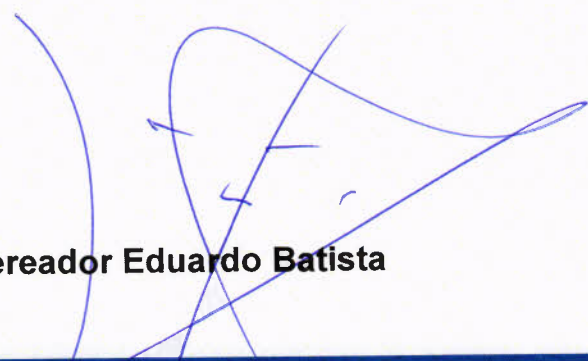
O Sítio Ibeapicú, no distrito de Tejucupapo, é uma localidade em que se situam muitas moradias, mas que ainda se encontra desprovida de calçamento em diversas de suas vias, o que causa inúmeros transtornos a moradores, comerciantes e transeuntes, razão pela qual nos procuraram para que fizéssemos este pleito ao Prefeito Eduardo Honório, no que, novamente, estamos ratificando este pedido.

Cabe ressaltar que a ausência de calçamento traz problemas para aqueles munícipes, sobretudo quando chove, e mesmo no dia a dia, com ruas em terra e esburacadas levantando a poeira que adentra as casas e estabelecimentos ali situados.

Assim, diante do exposto, ratificamos novamente o pedido, pois há a necessidade de uma melhor atenção por parte da Prefeitura, numa ação que trará consideráveis melhorias e benefícios para os que ali residem, comercializam e trabalham, enfim a todos que precisam acessar ou trafegar pela referida comunidade.

Espera-se, mais uma vez, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, e sensível à situação, busque solução para o caso em tela.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro de 2024.


Vereador Eduardo Batista